SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 177, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no uso de suas atribuições, torna público que, **no período de 03 de outubro a 29 de outubro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para mobilidade acadêmica de **alunos do CEFET-MG para outras Instituições Federais de Ensino Superior**, no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, para o 1º semestre letivo de 2023, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional

O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional, sob gestão da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, tem como finalidade viabilizar a mobilidade de estudantes e intercâmbio interinstitucional.

1.2. Instituições Participantes

Os alunos selecionados poderão realizar mobilidade acadêmica nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), relacionadas no sítio eletrônico da ANDIFES (www.andifes.org.br).

1.3. Período de mobilidade acadêmica

O período regular para a mobilidade acadêmica, prevista neste Edital, é de no máximo 1 (um) semestre letivo. Em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas, poderá ser prorrogado por mais 1 (um) semestre.

2. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Permitir ao estudante trocas de experiências acadêmicas, visando o seu enriquecimento cultural e científico, além de contribuir para a integração das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação do CEFET-MG que:

a) Tenham concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem (no ato da inscrição) e não tenham tido mais que duas reprovações acumuladas nos 2 (dois) semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

b) Apresentem um plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na IFES receptora, aprovado pelo Coordenador de Curso do CEFET-MG, obedecendo o calendário escolar da Instituição receptora.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Documentos exigidos:

a) Formulário de inscrição (anexo a este Edital);

b) Cópia de CPF e Carteira de Identidade;

c) Histórico Escolar completo (emitido pelo Sistema Acadêmico ou pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico);

d) Plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na Instituição receptora, aprovado pelo Coordenador de Curso do CEFET-MG, com a descrição da forma de aproveitamento das disciplinas, acompanhado das ementas das disciplinas solicitadas pelo aluno.

4.2. Os documentos deverão ser enviados à Diretoria de Graduação, no período de **03 a 29 de outubro de 2022**, via processo eletrônico SIPAC.

5. REGISTRO ACADÊMICO DA MOBILIDADE

5.1. O período de afastamento para a mobilidade acadêmica será computado na contagem do tempo máximo previsto para a integralização do curso no CEFET-MG.

5.2. Serão registrados no histórico escolar do aluno todos os componentes curriculares cursados, as respectivas equivalências e demais ocorrências no período do afastamento.

5.3. A mobilidade acadêmica somente se efetivará quando a Coordenação do Programa de Mobilidade Acadêmica do CEFET-MG receber da Instituição receptora comunicado formal de aceitação do pedido do aluno, acompanhado do respectivo comprovante de matrícula, e posterior encaminhamento à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

5.4. Todos as atividades acadêmicas realizadas na instituição de destino deverão ser aprovadas previamente pela coordenação do curso de origem.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou não preenchida completamente.

7.2. Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação.

7.3. Maiores detalhes sobre o Programa podem ser obtidos na Diretoria de Graduação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DA GRADUAÇÃO

Inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica - Edital 177/2022

Nome:		
Curso:		Matrícula:
RG:	CPF:	Telefone:
e-mail:		
O aluno vem requerer participação no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica na Instituição de Ensino Superior_____		

Duração do período letivo na IFES receptora:			
Ano	Semestre	Início:	Término:
		___/___/____	___/___/____

Plano de Atividades Acadêmicas que o aluno deseja cursar na IFES indicada acima

Código disciplina	Denominação da Disciplina	Semestre/ ano	Equivalência no CEFET-MG (reservado ao Coordenador do curso de origem)*
Data: ____/____/_____ Assinatura do aluno: _____			

***O não preenchimento do campo "Equivalência no CEFET-MG" implicará a invalidação da inscrição.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DA GRADUAÇÃO

Inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica - Edital 177/2022

Anuência do Coordenador do Curso do CEFET-MG

Data: ____/____/_____

Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso:

Parecer da Coordenação do Programa (reservado à DIRGRAD)

Emitido em 28/09/2022

EDITAL Nº 706/2022 - DIRGRAD (11.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 16:33)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 16:18)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **706**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **96c1ce4125**